

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.654.447/0001-26

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Catolândia, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA**, para Credenciamento de leiloeiros oficiais, regularmente registrados na junta comercial do estado da Bahia – JUCEB, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis deste município de Catolândia, estado da Bahia.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: a partir do dia 02 de outubro de 2019 até o dia 16 de outubro de 2019, nos horários compreendidos entre 08h00min às 16h00min, sendo a abertura dos envelopes no dia 17 de outubro de 2019 às 09h30min. Mais informações: Tel: (77) 3619-2030.

Gilvan Pimentel Ataíde.
Prefeito Municipal
Catolândia - Bahia, 01 de outubro de 2019.

1